

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2240/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **DÉBORA PIMENTEL DINIZ SANTOS**, matrícula SIAPE 2857976, CPF 013.094.216-25 (titular) e **MANOEL AFONSO GONCALVES**, matrícula SIAPE 408360, CPF 220.708.180-04 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio** firmado entre a **Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A.**, a **Universidade Federal do Rio Grande e a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG**, relativo à promoção do fortalecimento e da consolidação dos Programas de Graduação e Pós-Graduação da FURG, desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 05 de outubro de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração